

ÍNDICE SISTEMÁTICO

Código do Imposto do Selo

Preâmbulo	611
CAPÍTULO I – INCIDÊNCIA	615
Artigo 1.º – Incidência objectiva	615
Artigo 2.º – Incidência subjectiva	632
Artigo 3.º – Encargo do imposto	645
Artigo 4.º – Territorialidade	649
Artigo 5.º – Nascimento da obrigação tributária	656
CAPÍTULO II – ISENÇÕES	667
Artigo 6.º – Isenções subjectivas	667
Artigo 7.º – Outras isenções	673
Artigo 8.º – Averbamento da isenção	691
CAPÍTULO III – VALOR TRIBUTÁVEL	692
SECÇÃO I – REGRAS GERAIS	692
Artigo 9.º – Valor tributável	692
Artigo 10.º – Valor representado em moeda sem curso legal em Portugal	695
Artigo 11.º – Valor representado em espécie	695
Artigo 12.º – Contratos de valor indeterminado	696
SECÇÃO II – NAS TRANSMISSÕES GRATUITAS	697
Artigo 13.º – Valor tributável dos bens imóveis	697
Artigo 14.º – Valor tributável dos bens móveis	705
Artigo 15.º – Valor tributável de participações sociais e títulos de crédito e valores monetários	712
Artigo 16.º – Valor tributável dos estabelecimentos comerciais, industriais ou agrícolas	721
Artigo 17.º – Sociedades de transparência fiscal e estabelecimentos afectos a profissões liberais	724

TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO

Artigo 18.º – Avaliação indirecta	725
Artigo 19.º – Transmissão gratuita da propriedade ou do usufruto com encargo	727
Artigo 20.º – Dedução de encargos	731
Artigo 21.º – Remissão	733
CAPÍTULO IV – TAXAS	734
Artigo 22.º – Taxas	734
CAPÍTULO V – LIQUIDAÇÃO	736
SECÇÃO I – REGRAS GERAIS	736
Artigo 23.º – Competência para a liquidação	736
Artigo 24.º – Processo individual	739
SECÇÃO II – NAS TRANSMISSÕES GRATUITAS	740
Artigo 25.º – Competência	740
Artigo 26.º – Participação da transmissão de bens	742
Artigo 27.º – Formalidades da participação	748
Artigo 28.º – Obrigação de prestar declarações e relacionar os bens	748
Artigo 29.º – Sonegação de bens	751
Artigo 30.º – Desconhecimento dos interessados ou dos bens	752
Artigo 31.º – Valor de estabelecimento ou de partes sociais	752
Artigo 32.º – Certidão do valor patrimonial tributário	754
Artigo 33.º – Liquidação do imposto	755
Artigo 34.º – Suspensão do processo por litígio judicial	757
Artigo 35.º – Suspensão do processo por exigência de dívidas activas	758
Artigo 36.º – Notificação da liquidação	759
Artigo 37.º – Impedimento do chefe de finanças	760
Artigo 38.º – Disposições comuns com o CIMT	761
SECÇÃO III – REGRAS COMUNS	762
Artigo 39.º – Caducidade do direito à liquidação	762
Artigo 40.º – Juros compensatórios	764
CAPÍTULO VI – PAGAMENTO	766
Artigo 41.º – Dever de pagamento	766
Artigo 42.º – Responsabilidade tributária	767
Artigo 43.º – Forma de pagamento	771
Artigo 44.º – Prazo e local de pagamento	771
Artigo 45.º – Pagamento do imposto nas transmissões gratuitas	773
Artigo 46.º – Documento de cobrança	777
Artigo 47.º – Privilégio creditório	778
Artigo 48.º – Prescrição	780

ÍNDICE SISTEMÁTICO (CÓDIGO DO IMPOSTO DO SELO)

CAPÍTULO VII – GARANTIAS	782
Artigo 49.º – Garantias	782
Artigo 50.º – [Revogado]	785
Artigo 51.º – Compensação do imposto	785
CAPÍTULO VIII – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E FISCALIZAÇÃO	786
SECÇÃO I – REGRAS GERAIS	786
SUBSECÇÃO I – OBRIGAÇÕES DOS SUJEITOS PASSIVOS	786
Artigo 52.º – Declaração anual	786
Artigo 52.º-A – Declaração mensal de imposto do selo	788
Artigo 53.º – Obrigações contabilísticas	789
Artigo 54.º – Relação de cheques e vales do correio passados ou de outros títulos	791
Artigo 55.º – Elaboração de questionários	791
SUBSECÇÃO II – OBRIGAÇÕES DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	792
Artigo 56.º – Declaração anual das entidades públicas	792
Artigo 56.º-A – Declaração mensal das entidades públicas	793
Artigo 57.º – Obrigações dos tribunais	793
Artigo 58.º – Títulos de crédito passados no estrangeiro	794
Artigo 59.º – [Revogado]	794
Artigo 60.º – Contratos de arrendamento	794
SECÇÃO II – NAS TRANSMISSÕES GRATUITAS	796
Artigo 61.º – Obrigações dos serviços de informática tributária	796
Artigo 62.º – Participação de inventário judicial	797
Artigo 63.º – Obrigações de fiscalização	797
Artigo 63.º-A – Levantamento de depósitos de valores monetários	798
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES DIVERSAS	800
Artigo 64.º – Cheques	800
Artigo 65.º – Letras e livranças	801
Artigo 66.º – [Revogado]	808
Artigo 67.º – Matérias não reguladas	809
Artigo 68.º – Assinatura de documentos	809
Artigo 69.º – Envio pelo correio	810
Artigo 70.º – Direito de preferência	810
Artigo 70.º-A – Desincentivo ao crédito ao consumo	811
Tabela Geral do Imposto do Selo	813

ÍNDICE SISTEMÁTICO GERAL

PARTE I – DISPOSIÇÕES LEGAIS (ANOTADAS E COMENTADAS)	17
Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)	19
Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT)	429
Código do Imposto do Selo (CIS)	611
PARTE II – SINTESE DO REGIME TRIBUTÁRIO DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO	839
PARTE III – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	855
Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro <i>Aprova a reforma da tributação do património</i>	857
Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro <i>Lista dos países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada, claramente mais favoráveis</i>	879
Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto <i>Conceito fiscal de prédio devoluto</i>	883
	983

TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO

Portaria n.º 1.434/2007, de 6 de novembro <i>Aprova as directrizes relativas à apreciação da qualidade construtiva, da localização excepcional, da localização e operacionalidade relativas e do estado deficiente de conservação</i>	889
Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro <i>Aprova a avaliação geral da propriedade urbana</i>	893
Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto <i>Fixa a superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas com vista à melhoria da estruturação fundiária da exploração e a unidade de cultura a que se refere o artigo 1376.º do Código Civil.</i>	895
Portaria n.º 326/2017, 30 de outubro <i>Fixa os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2017</i>	901
Portaria n.º 379/2017, 19 de dezembro <i>Fixa o valor médio de construção por metro quadrado a vigorar no ano de 2018</i>	903
PARTE IV – INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS	905
CIRCULARES	905
Circular n.º 14/2004, de 16 de novembro, da DSA	907
Circular n.º 7/2006, de 24 de março, da DSA	908
Circular n.º 10/2009, de 24 de abril, da DSIMT	914
Circular n.º 15/2009, de 17 de junho, da DSA	916
Circular n.º 16/2009, de 17/06, da DSA	921
Circular n.º 20/2011, de 6 de junho, da DSA	922
Circular n.º 21/2011, de 6 de junho, da DSA	922
Circular n.º 22/2011, de 6 de junho, da DAS	923
OFÍCIOS-CIRCULADOS E OFÍCIOS	927
Ofício-Circular n.º A-2/60, de 18/05 (extrato), da DGCI	929
Ofício-Circulado n.º 40.012, de 23/12/1999, da DSA	931
Ofício-Circulado n.º 40.076, de 17/12/2004, da DSA	932

ÍNDICE SISTEMÁTICO GERAL

Ofício-Circulado n.º 40.082/2006, de 9 de fevereiro, da DSIMI	933
Ofício-Circulado n.º 40.095, de 12/03/2009, da DSIMI	934
Ofício-Circulado n.º 40.099, de 05/01/2011, da DSIMT	935
Ofício n.º 40.100, de 18/04/2011, da DSIMT	937
Ofício n.º 40.101, de 26/04/2011, da DSIMI	938
 Índice Analítico	941
Índice Sistemático – Código do IMI	969
Índice Sistemático – Código do IMT	975
Índice Sistemático – Código do Imposto do Selo	979
Índice Sistemático Geral	983